

DECRETO Nº. 40.060, DE 06/07/2021.

CONCEDE A SERVIDORA MUDANÇA DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DA PÓS GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010 E ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3.523, DE 06/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora abaixo descrita a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº. 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº
32704	SANMILA TEIXEIRA BRAGANÇA	14/06/2021	7816/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal